UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page: http://www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 027,
de 28 de março de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconstituir a **Comissão Própria de Avaliação – CPA** da Uniplac, nomeada pela Portaria nº 128/2009, mantendo as atribuições de condução dos processos de avaliação da Instituição, sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP:

Ana Maria Ranzan Rigo – Coordenadora
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari – Representante Docente
Sabrina Bet Koerich – Representante do Corpo Docente
Sérgio Murilo Schütz – Representante do Corpo Docente
Andréa Cristina da Costa Cunha – Representante do Corpo Técnico Administrativo
Silvia Pricila da Silva – Representante do Corpo Técnico Administrativo
Sonia Betz Saldanha do Amaral - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Sirlei da Silva Rodrigues – Representante da Sociedade Civil Organizada
Dalmira Ramos – Representante da Sociedade Civil Organizada
Karine Ribeiro de Andrade – Representante do Corpo Discente
Tatiana Michelle Paim – Representante do Corpo Discente
Brunna Amarante Sgarioni – Representante do Corpo Discente
Eva de Lourdes da Silva – Representante da Comunidade

Art. 2º Os membros da Comissão Própria de Avaliação da Uniplac não serão remunerados por este trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogadas em todos os seus termos a Portaria nº 085/2009, de 28 de julho de 2009.

Lages, 28 de março de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor